



PARECER

Parecer nº 14, de 2023
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 33, de 2023
Data do Ingresso: 09/10/2023
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera a redação da alínea “a” do inciso I e da alínea “b” do inciso II do artigo 5 da Lei Municipal nº 2.831 de 17 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Instituiu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei de origem do Poder Executivo visa alterar a Lei Municipal nº 2.831/2008, a qual criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Instituiu a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, esta necessitando alterações quanto ao seu regramento.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

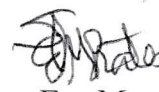
Conclusão:

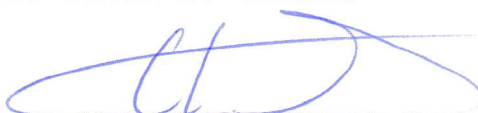
Após análise desta Comissão, concordamos com as alterações apresentadas no presente Projeto de Lei, não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de outubro de 2023.


Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente


Vereadora Eva Mesa – Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor